

PL 1.772/2011

Autor: Chico Lopes

Data da 06/07/2011

Apresentação:

Ementa: Altera os Decretos-Lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942, que

"cria o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (SENAI)"; nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946, que "dispõe sobre a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial"; nº 9.403, de 25 de junho de 1946, que "atribui à Confederação Nacional da Indústria o encargo de criar, organizar e dirigir o Serviço Social da Indústria"; e, Decreto-Lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946, que "atribui à Confederação Nacional do Comércio o encargo de criar e organizar o Serviço Social do Comércio"; a fim de definir percentual da Receita Líquida de Contribuição Compulsória a ser destinada para oferta de vagas

gratuitas de educação profissional e tecnológica.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de **Despacho:** Educação e Cultura;

Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de tramitação:

Ordinária

Em 10/08/2011